

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 027 de 30 de maio de 2018, e encaminhamento ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 11 de junho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de lei louvável sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de iniciativa. Procura por concessão de benefícios eventuais à população comprovadamente vulnerável. Apresentado pelo Executivo, desta forma, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2018.

Marcos Becker
Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 18 de junho de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente